



São Miguel do Oeste/SC, 04 de dezembro de 2025.

**ERRATA DO PROCEDIMENTO DE COTAÇÃO N.: 007/2025**

**REQ.: 2948/2025**

O INSTITUTO SANTÉ - HOSPITAL REGIONAL TEREZINHA GAIO BASSO, inscrito no CNPJ sob o n. 08.776.971/0003-00, doravante denominado IS-HRTGB, por meio do presente instrumento, torna pública a errata destinada a corrigir erro material identificado na publicação original.

**ONDE SE LÊ:**

11.5. Na hipótese de conflito entre as cláusulas contratuais ora estabelecidas e as especificações/condições previstas no procedimento de cotação n. 00131/2023, prevalecerá aquela disposição mais favorável ao CONTRATANTE, em atenção à supremacia do interesse público.

**LEIA-SE:**

11.5. Na hipótese de conflito entre as cláusulas contratuais ora estabelecidas e as especificações/condições previstas neste procedimento de cotação, prevalecerá aquela disposição mais favorável ao IS-HRTGB, em atenção à supremacia do interesse público.

Além disso, em atendimento a solicitações de informações adicionais referentes ao procedimento de cotação e em respeito ao Princípio da Impessoalidade, tornam-se públicas as seguintes informações para conhecimento de todos os proponentes:

Atualmente, o IS-HRTGB utiliza 2 TB de armazenamento, sendo o volume mensal aproximadamente 10.000 exames distribuídos entre as modalidades atendidas.

Esta errata integra ao procedimento de cotação supracitado, permanecendo inalteradas as demais disposições do edital.

Publique-se e cumpra-se.

